



PORTARIA Nº 43.313/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 557 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
JAIR FONSECA	1641	06/03/17	05/06/17	01/07/11 30/06/16	SMOP
MARIA APARECIDA PALUSKI WZOREK	388	06/02/17	05/05/17	01/03/98 28/02/03	SMED
MARIA APARECIDA PALUSKI WZOREK	388	06/05/17	05/08/17	01/03/03 29/02/08	SMED
MARIA APARECIDA PALUSKI WZOREK	388	06/08/17	05/11/17	01/03/08 28/02/13	SMED
MARIA GURSKI	393	07/02/17	06/05/17	01/03/03 29/02/08	SMED
MARIA GURSKI	393	07/05/17	06/08/17	01/03/08 28/02/13	SMED
MARLI DE FATIMA SOBOTA MOREIRA	2487	01/02/17	30/04/17	16/09/08 15/09/13	SMED
NEDINA LOPES DE LIMA	990	13/02/17	12/05/17	14/03/11 13/03/16	SMED
ROSILDA DE FATIMA MACHADO GALLINA	1843	06/02/17	05/05/17	17/03/07 16/03/12	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de fevereiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS